



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 67/2018, **exclusivo para ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos diversos para equipar setores da Administração Pública do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 03.655.680/0001-70 (doravante: TOLEMICRO); ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP, CNPJ: 07.315.550/0001-49 (doravante: ROMAZE); VIANA & VIANA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES LTDA, CNPJ: 21.308.289/0001-80 (doravante: VIANA); MARCIO ADRIANO HARTER, CNPJ: 16.770.581/0001-80 (doravante: MARCIO); M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.884.449/0001-30 (doravante: METAFRIO); A. CARNEVALI – EIRELI – EPP, CNPJ: 18.012.406/0001-50 (doravante: CARNEVALI); F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.167.541/0001-70 (doravante: SOARES); SIENA KERN – ME, CNPJ: 01.963.011/0001-30 (doravante: SIENA); WP DO BRASIL EPP – EPP, CNPJ: 04.483.808/0001-28 (doravante: WP); GRIS E BARAZETTI LTDA – ME, CNPJ: 28.926.026/0001-84 (doravante: GRIS); AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME, CNPJ: 29.615.312/0001-91 (doravante: AC); V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, CNPJ: 21.644.939/0001-69 (doravante: VY); MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME, CNPJ: 05.364.422/0001-60 (doravante: MARÇAL).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante SOARES, para o Lote 4, a mesma foi desclassificada, uma vez que constatou que o objeto ofertado não atende plenamente as necessidades do Município no item 2; b) no que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes SOARES, SIENA e CARNEVALI, para o Lote 8, as mesmas foram retiradas pelos representantes, uma vez

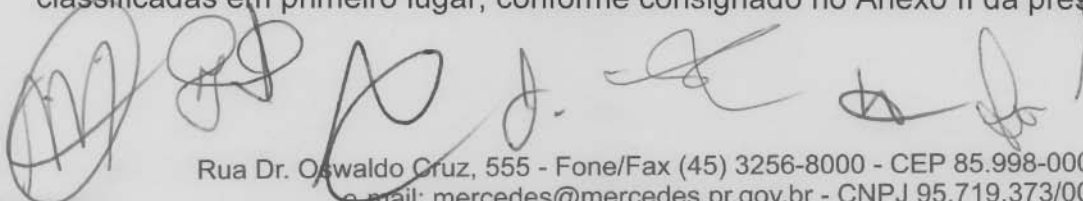
Página 1 de 4



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

que constatarem que o objeto por eles ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município; c) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante CARNEVALI, para o Lote 10, a mesma foi desclassificada, uma vez que constatou que o objeto ofertado não atende plenamente as necessidades do Município. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Quando da verificação das propostas de preços relativas ao objeto do item x, verificou-se, a partir da alegação verbal dos representantes presentes, a existência de inconformidades na descrição técnica do objeto do referido item. Tais inconformidades impedem a plena aquisição pretendida, por parte do Município, além de impedir a ampla disputa de lances, por parte das licitantes na sessão representadas. Ante tais fatos, o Pregoeiro sugeriu a revogação do item, permitindo que o mesmo seja revisto, tendo sua descrição devidamente retificada e, conseqüentemente, novo procedimento licitatório deflagrado, permitindo, desta forma, que o município adquira equipamento plenamente adequado às suas necessidades, além de favorecer e ampliar a participação e disputa de preços por parte de licitantes interessadas. A sugestão do Pregoeiro foi acatada pelos representantes das licitantes participantes, estando todos de acordo com a revogação do item, proposta pelo Pregoeiro. A revogação do item também será devidamente proposta à Autoridade Competente, que, no uso de suas atribuições legais, por certo, haverá de acatar a sugestão do Pregoeiro. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Os Licitantes METAFRIO, AC e pediu para se retirar de sessão após a abertura das proposta de preços, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), o Pregoeiro constatou que as Licitantes MARÇAL e METAFRIO apresentaram a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (item 11.5.6 do Edital) vencida, o Licitante SOARES apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (item 11.5.2 do Edital) vencida, conforme o item 8.3 "a" do edital as Licitantes MARÇAL, METAFRIO e SOARES tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar a regularização da documentação. As demais Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Os Licitantes TOLEMICRO, VIANA, MARCIO, WP, GRIS, e VY pediu para se retirar de sessão após os lances verbais, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata.

 Página 2 de 4



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

### LOTE 01 – COMPUTADOR

CLASS.*	EMPRESA
1	CARNEVALI

### LOTE 02 – COMPUTADOR

CLASS.*	EMPRESA
1	ROMAZE

### LOTE 03 – NOTEBOOK E PROJETOR

CLASS.*	EMPRESA
1	MARÇAL

### LOTE 04 – MONITORES

CLASS.*	EMPRESA
1	SIENA
2	ROMAZE

LOTE 05 – TV's – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 06 – NOBREAK – Nenhum Licitante teve interesse.

### LOTE 07 – IMPRESSORAS

CLASS.*	EMPRESA
1	MARÇAL

LOTE 08 – SCANNER – Nenhum Licitante teve interesse.

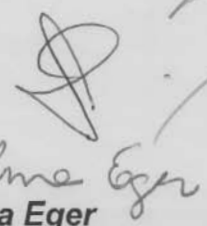
LOTE 09 – EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM – Nenhum Licitante teve interesse.

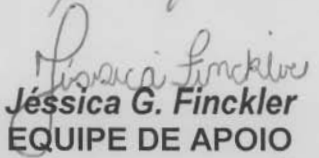
LOTE 11 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS – Nenhum Licitante teve interesse.

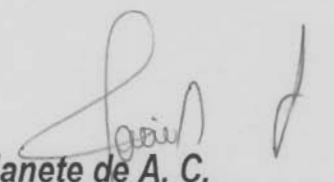
\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Janete de A. C.**  
**Kemmerich**  
EQUIPE DE APOIO

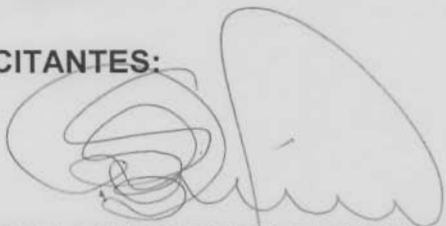
Página 3 de 4

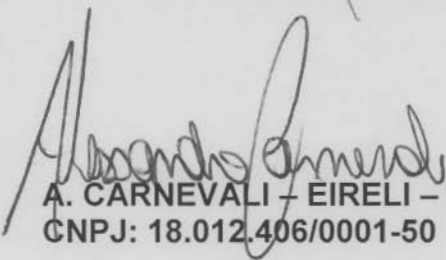


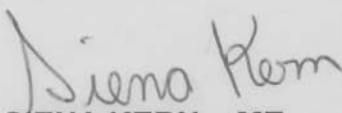
# Município de Mercedes

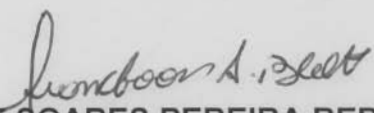
## Estado do Paraná

LICITANTES:

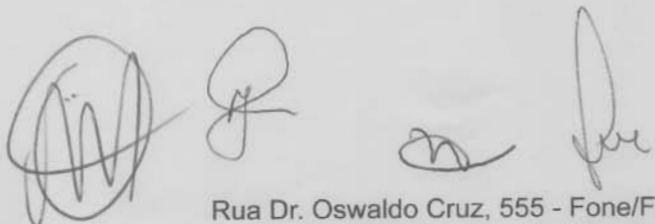
  
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – EPP  
CNPJ: 07.315.550/0001-49

  
A. CARNEVALI – EIRELI – EPP  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

  
SIENA KERN – ME  
CNPJ: 01.963.011/0001-30

  
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 30.167.541/0001-70

  
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME  
CNPJ: 05.364.422/0001-60





## ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARÇAL	60.000,00
2º	CARNEVALI	61.600,00
3º	SOARES	64.146,61
4º	TOLEMICRO	69.400,00
5º	ROMAZE	71.000,00
6º	SIENA	74.000,00
7º	GRIS	75.466,60
8º	VIANA	
9º	MARCIO	
10º	METAFRIO	
11º	WP	
12º	AC	
13º	VY	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOARES	23.989,37
2º	CARNEVALI	24.050,00
3º	MARÇAL	26.000,00
4º	ROMAZE	26.650,00
5º	TOLEMICRO	26.780,00
6º	SIENA	28.600,00
7º	GRIS	29.986,71
8º	VIANA	
9º	MARCIO	
10º	METAFRIO	
11º	WP	
12º	AC	
13º	VY	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARÇAL	22.600,00
2º	CARNEVALI	23.260,00
3º	SOARES	24.615,54
4º	SIENA	25.000,00
5º	GRIS	25.193,34
6º	TOLEMICRO	
7º	ROMAZE	
8º	VIANA	
9º	MARCIO	
10º	METAFRIO	
11º	WP	
12º	AC	
13º	VY	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	23.250,00
2º	VY	23.250,00
3º	SOARES *	24.061,83
4º	TOLEMICRO	24.380,00
5º	ROMAZE	24.409,00
6º	GRIS	24.428,43
7º	VIANA	
8º	MARCIO	
9º	METAFRIO	
10º	CARNEVALI	
11º	WP	
12º	AC	
13º	MARÇAL	

\* Proposta desclassificada

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VY	9.900,00
2º	SOARES	10.534,88
3º	TOLEMICRO	10.630,00
4º	CARNEVALI	11.080,00
5º	SIENA	11.300,00
6º	METAFRIO	11.350,00
7º	MARÇAL	11.540,00
8º	AC	11.900,00
9º	WP	11.940,00
10º	GRIS	11.999,98
11º	ROMAZE	
12º	VIANA	
13º	MARCIO	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	TOLEMICRO	12.210,00
2º	SIENA	12.870,00
3º	SOARES	13.151,71
4º	CARNEVALI	13.200,00
5º	AC	13.200,00
6º	WP	13.365,00
7º	ROMAZE	13.398,00
8º	VIANA	
9º	MARCIO	
10º	METAFRIO	
11º	GRIS	
12º	VY	
13º	MARÇAL	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOARES	14.965,48
2º	TOLEMICRO	17.070,00
3º	CARNEVALI	17.876,00
4º	VY	18.400,00
5º	MARÇAL	18.600,00
6º	ROMAZE	19.356,00
7º	SIENA	21.000,00
8º	WP	22.035,00
9º	AC	22.035,00
10º	GRIS	22.075,35
11º	VIANA	
12º	MARCIO	
13º	METAFRIO	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOARES **	7.956,66
2º	SIENA **	9.200,00
3º	CARNEVALI **	9.600,00
4º	METAFRIO	9.800,00
5º	TOLEMICRO	10.300,00
6º	AC	10.300,00
7º	ROMAZE	
8º	VIANA	
9º	MARCIO	
10º	WP	
11º	GRIS	
12º	VY	
13º	MARÇAL	

\* Proposta desclassificada  
\*\* Proposta retirada

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	3.600,00
2º	SOARES	4.193,32
3º	TOLEMICRO	4.230,00
4º	SIENA	4.700,00
5º	ROMAZE	
6º	VIANA	
7º	MARCIO	
8º	METAFRIO	
9º	WP	
10º	GRIS	
11º	AC	
12º	VY	
13º	MARÇAL	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI *	6.690,00
2º	SOARES **	31.611,19
3º	METAFRIO	34.350,00
4º	MARÇAL	36.000,00
5º	MARCIO	38.100,00
6º	SIENA	40.960,00
7º	VIANA	41.800,00
8º	AC	42.640,00
9º	TOLEMICRO	
10º	ROMAZE	
11º	WP	
12º	GRIS	
13º	VY	

\* Proposta desclassificada  
\*\* Proposta retirada

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	6.610,00
2º	SOARES	6.707,55
3º	TOLEMICRO	
4º	ROMAZE	
5º	VIANA	
6º	MARCIO	
7º	METAFRIO	
8º	CARNEVALI	
9º	WP	
10º	GRIS	
11º	AC	
12º	VY	
13º	MARÇAL	

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARÇAL	54.451,00
2º	CARNEVALI	54.725,00
3º	SOARES	59.700,00
4º	TOLEMICRO	69.400,00
5º	ROMAZE	71.000,00
6º	SIENA	74.000,00
7º	GRIS	75.466,60

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	23.276,00
2º	SOARES	23.393,00
3º	MARÇAL	23.630,00
4º	ROMAZE	23.749,00
5º	TOLEMICRO	23.869,00
6º	SIENA	28.600,00
7º	GRIS	29.986,71

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	20.747,00
2º	MARÇAL	20.852,00
3º	SOARES	24.615,54
4º	SIENA	25.000,00
5º	GRIS	25.193,34
6º	TOLEMICRO	
7º	ROMAZE	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	GRIS	22.672,00
2º	SIENA	22.786,00
3º	VY	23.250,00
4º	TOLEMICRO	24.380,00
5º	ROMAZE	24.409,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VY	9.363,00
2º	TOLEMICRO	9.411,00
3º	SOARES	9.507,00
4º	CARNEVALI	11.080,00
5º	SIENA	11.300,00
6º	METAFRIO	11.350,00
7º	MARÇAL	11.540,00
8º	AC	11.900,00
9º	WP	11.940,00
10º	GRIS	11.999,98

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	WP	10.040,00
2º	SIENA ***	10.091,00
3º	CARNEVALI	10.245,00
4º	TOLEMICRO	10.349,00
5º	SOARES	11.667,00
6º	ROMAZE	12.148,00
7º	AC	13.200,00
*** Prioridade de contratação local/regional		

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SOARES	14.965,48
2º	TOLEMICRO	17.070,00
3º	CARNEVALI	17.876,00
4º	VY	18.400,00
5º	MARÇAL	18.600,00
6º	ROMAZE	19.356,00
7º	SIENA	21.000,00
8º	WP	22.035,00
9º	AC	22.035,00
10º	GRIS	22.075,35

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	METAFRIO	9.800,00
2º	TOLEMICRO	10.300,00
3º	AC	10.300,00

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	3.600,00
2º	SOARES	4.193,32
3º	TOLEMICRO	4.230,00
4º	SIENA	4.700,00

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
	FRACASSADO	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SIENA	6.610,00
2º	SOARES	6.707,55

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. B. D. Z.' and other scribbles.